



1001
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei nº 34/89

AUTOR: Sadeu Antônio Soares

ASSUNTO: "Da denominação em Sia Pública
e outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 34/89

DE 05 DE JUNHO DE 1989

*Leia-se em
senado, em ta
a comissão
Mar. 7/6/89*

DR. TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

1302
[Signature]

" DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA E OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

JONAS DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ PEDRO FERRA-
CINI a rua número 10, que tem início junto a Av. São Sebastião
e término junto a Rua Bolívia, Jardim Nova Ibiúna.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execu-
ção desta lei, correrá a conta de verba própria consignada no or-
çamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Ibiúna, 07 de junho de 1989

[Signature]
- TADEU ANTONIO SOARES -
VEREADOR DO P.M.D.B.

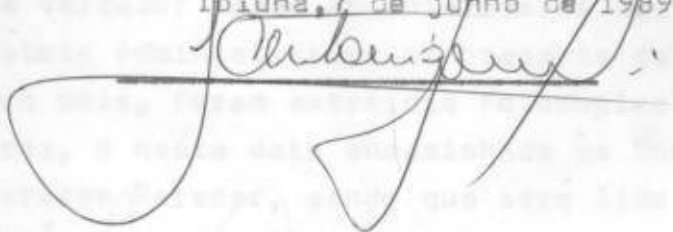
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 34/89
Recebido em 02 de 06 de 1989
Prazo vence em 05 de 10 de 1989
Recebido por *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

A JUSTIFICATIVA RELATANDO A VIDA DO SR.
JOSE PEDRO FERRACINI SERÁ INCLUSA OPOR-
TUNAMENTE, VEZ QUE ESTA SENDO ELABORADA.

Ibiuna, 7 de junho de 1989



2803




SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

804
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 34/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares deu entrada na Secretaria Administrativa na presente data.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer, sendo que será lido na Sessão Ordinária do dia 12 p. futuro.

Ibiúna, 07 de Junho de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURO GONCALVES VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/05
R. S.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 34/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi retirado de tramitação conforme solicitação apresentada no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto p. passado, pelo próprio autor.

Certifico mais, em face do apresentado, referido Projeto ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 29 de agosto de 1989.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO